



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, a Comenda Caboclo Bernardo a Dulce de Almeida Giurizatto.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo a Dulce de Almeida Giurizatto, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares-ES, 20 de junho de 2023

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR - PV





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Dulce de Almeida Giurizatto chegou em Linhares em julho de 1977 para ficar perto da família, e logo se envolveu em trabalhos sociais. Na casa Joana D'arc, juntamente com o Sr. Joseph e o Sr. Paulo Roberto Ramos Ribeiro iniciaram o trabalho da sopa aos domingos que era distribuída para pessoas da comunidade.

Nesse mesmo ano inaugurou o serviço social do Grupo Joana D'arc em benefício às crianças recém-nascidas, para os mais necessitados, tendo completado 46 anos desse projeto, juntamente com vários participantes que passaram por lá. Hoje está contando com a ajuda das meninas Dona Jaci, Dona Anastácia, Dona Neusa, Dona Vandira, Dona Lilian e Dona Lourdes.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias se insere nos assuntos de interesse local, sobre o qual cabe ao Município legislar, conforme art. 30, I, da Constituição Federal. Assim, no âmbito do nosso Município, está prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal a concessão de honrarias e homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município. Essa é matéria atribuída exclusivamente a essa Casa de Leis, nos termos do art. 16, XXIV da LOM.

Portanto, a concessão de honrarias tem o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo, não restando dúvidas de que foram atendidos os requisitos regimentais quanto aos preceitos formais da presente proposição.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda a homenagem da **Comenda Caboclo Bernardo** a Dulce de Almeida Giurizatto, por suas inúmeras contribuições ao município de Linhares, em especial ao voluntariado de ações sociais diversas.

Linhares-ES, 20 de junho de 2023

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 20/06/2023 20:40

Checksum: **3142BF181160EF33910AA89711351F942753905C9D605037A6C62460B73877BC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.